



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

PORTARIA 2889, de 06 de fevereiro de 2014.

Contrata servidor por tempo determinado para o preenchimento de vagas do Quadro do Magistério Público Municipal.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no inciso XXVI, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o artigo 2º, da Lei Municipal n. 0937/2001 e Alterações Posteriores, conforme Edital n. 005/2013, de 04 de novembro de 2013, com a Lei Complementar n. 021/2009, em consonância com a Lei Complementar n. 007, de 28 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Contratar por tempo determinado a Senhora FRANCIELI CARABOLANTE, no cargo temporário de Professor, habilitado vencimento do nível 02-A, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, inclusive regência de classe, de acordo com o § 3º do artigo 7º, da Lei Complementar n.021/2009, até o término do ano letivo, limitando-se a 31 de dezembro de 2014, ou ainda podendo ocorrer rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho - SC, em  
06 de fevereiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot  
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: [peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:peessoal.rh@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 3542.1222  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina